

do IV, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, em 12/08/86, por 03 (três) dias convertidos em multa. Alexandre José de Souza Branco, RG. 9.424.915 - ASP-I. Gilmar Corrêa, RG. 10.159.319, RG. 10.159.319 - ASP-I. Paulo Roberto Stevanatto, RG. 12.620.572 - ASP-I.

Portarias do Diretor, de 22/10/90

REPRICANDO os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 251 inciso I, c.c. o artigo 253, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso XIII e 242, inciso IV, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, em virtude de terem faltado injustificadamente ao serviço no dia 21/04/90: Aginaldo Francisco de Oliveira Alcantara, RG. 14.365.319 - ASP-I. Osvaldo Cesar, RG. 8.639.712 - ASP-I.

os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 251 inciso I, c.c. o artigo 253, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso XIII e 242, inciso IV, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, em virtude de terem faltado injustificadamente ao serviço no dia 22/04/90: Milton Mourão Junior, RG. 16.635.102 - ASP-I. Onofre da Silva, RG. 11.486.251 - ASP-I. Antonio Pereira da Costa, RG. 17.274.927 - ASP-I.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, de 20.11.90

APLICANDO ao servidor MARGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 13.497.261, Agente de Segurança Penitenciária I, com base nos artigos 251, inciso II; 260, V e 271 Parágrafo único da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, a penalidade de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, a contar de 20.11.90, por infringência do disposto no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII da supra citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

COMPENSAÇÃO PENITENCIÁRIA DE CASTILHO/BAURUR

PORTARIA DO DIRETOR

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, ARIANA MESSIAS DOS SANTOS RAÍNA, RG. 3.717.052, Escriturário, a partir de 13 de novembro de 1.990.

DECLARANDO sem efeito a publicação de 12.07.90, no que se refere a FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 16.331.342.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

"PROF. ANÍSELMO TEIXEIRA LIMA"

PRACCO DA ROCHA

PORTARIA DO DIRETOR, de 14.11.90

APLICANDO a DEVI CORRE DOS SANTOS, RG. 18.450.626, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a penalidade de Suspensão por 5 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 271, o/c o artigo 251, inciso II e 254 § 2º, por infração do dever administrativo previsto no artigo 241, incisos III e XIV, todos do E.A.P.

Serviço de Administração

Portaria da Diretoria

CONCEDENDO aos funcionários/servidores, abaixo mencionados, a partir das datas indicadas, com fundamento nos artigos 1º e 2º da LC. 115/83, combinados com o artigo 18 da LC. 585/88, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor das Faixas, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, conforme segue:

LUIZ ANTONIO MARIA, RG. 9.054.029, Encarregado de Turno, designado, a partir de 29.10.90

LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 20.382.065, Escriurário, a partir de 6.11.90

MARCOS ROBERTO APARECIDO BUENO, RG. 19.116.065, Escriurário, a partir de 12.11.90

ROSANA APARECIDA BUENO DE SOUZA, RG. 17.277.823, Escriurário, a partir de 13.11.90

ROSA MARIA RODRIGUES DE LIMA, RG. 12.397.065, Escriurário, a partir de 19.11.90

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVER DE ANDRADE, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor

de 7.11.90

Autorizando o funcionário ANTONIO THIAGO DA MATA, R.G. 5.327.756, Agente de Segurança Penitenciária IV, SQC-III-QSJ, a entrar em gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio concedida nos termos dos artigos 209 e 213 da L.C. 10.261/68 c.c. o Despacho Normativo do Governador de 27, D.O. de 28.2.87 e Parecer SENA - CJ, nº 171/83, a partir de 01.12.90

de 12.11.90

Autorizando o servidor ANTONIO RODRIGUES, R.G. 3.139.502, Trabalhador Braçal, C.T., SQF-II-QSJ, a entrar em gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio concedida nos termos dos artigos 209 e 213 da L.C. 10.261/68 c.c. o Despacho Normativo do Governador de 27, D.O. de 28.2.87 e Parecer SENA - CJ, nº 171/89, a partir de 02.12.90

Averbando nos termos da Lei Complementar nº 269/81, o tempo de serviço prestado a Empresa Privada conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Órgão 621-040-052 - Agência de São José do Rio Preto, em nome de BALDOMEIRO CRISTIANO PIRES, R.G. 2.788.174, Agente de Segurança Penitenciária-IV, SQC-III-QSJ, num total de 01 ano, 10 meses e 29 dias.

de 14.11.90

Autorizando o funcionário FERRUCIO ENILTO TASCA, R.G. 2.683.591, Chefe de Seção Técnica, Faixa 9, Nível I, EVNS, SQC-II-QSJ, a entrar em gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio concedida nos termos dos artigos 209 e 213 da L.C. 10.261/68 c.c. o Despacho Normativo do Governador de 27, D.O. de 28.2.87 e Parecer SENA - CJ, nº 171/89, a partir de 01.12.90.

APÓSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 13.11.90. Expediente em nome de FERRUCIO ENILTO TASCA, RG. 2.683.591, Chefe de Seção Técnica, Faixa 9, Nível I, EVNS, SQC-II-QSJ, para conceder ao interessado um quinquênio de adicional por tempo de serviço a partir de 11.11.90, a que se refere o artigo 10 da L.C. 556/88, que somado aos já concedidos totalizam 05 quinquênios.

PENITENCIÁRIA PR. STA. MARIA DE FÁTIMA PALMISTAS - TRAPETES

APÓSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:

No título de Perseguição de SORIA BRIGITE CARRERA DE ALMEIDA OLIVEIRA, R.G. 12.062.373, Trabalhador Braçal, Motivo: a que a interessada passou a assinar-se SORMA BRIGITE CARRERA ALMEIDA QUESTA DOS ANJOS, em virtude de haver contraído matrimônio.

PRÉSIDIO PROP. ATALIBA NOGUEIRA DE CAMPINAS

Portaria do Diretor, de 19/11/90

Suspendendo por 11 dias o funcionário JOÃO ROBERTO PITONDO, RG. nº 16.157.532, Agente de Segurança Penitenciária I, prevista no artigo 251 II, considerando o artigo 252, convertida em multa nos termos do artigo 254 § 2º, por infringência do artigo 241 III, XIII e XIV, todos da Lei nº 10.261/68, considerando o apurado em sindicância.

Retificando publicação de 13.10.90 da Portaria do Diretor de 10.10.90, referente ao Agente de Segurança Penitenciária I, onde se lê: PAULO CARLOS MARTINS, RG. nº 9.310.337, leia-se PAULO CARLOS MARTINI, RG. nº 19.310.337.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PRESIDENTE, DE 21-11-90

DECLARANDO COMPETIR com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado, c.c. o art. 20 do A.D.C.T., promulgado em 05-10-89, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, na data da promulgação da referida Constituição, aos seguintes funcionários/servidores:

Paulo Roberto Murray, RG. 1.961.893, Assessor Técnico da Junta Comercial, Faixa 23-Nível I EVCC., SQC-I-QSJ - a partir de 01-11-89.

Darcy dos Santos, RG. 2.640.227, Linotipista, Faixa 3-Nível II-EVNM., SQF II-QSJ, a partir de 01-11-89.

Gerson Borba Maranhão, RG. 3.209.769, Linotipista, Faixa 3-Nível IV-EVNM., SQF-II-QSJ, a partir de 01-11-89.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21-11-90

CONCEDENDO com fundamento no art. 12, da L.C. 585/88, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos seguintes servidores:

Marta Jordão de Souza, RG. 17.302.539, Escriurário, Faixa 3, Nível I-EVNM., SQF-II-QSJ, um quinquênio, a partir de 12-11-90, totalizando 1.

Darcy dos Santos, RG. 2.640.227, Linotipista, Faixa 3, Nível II-EVNM., do SQF-II-QSJ, mais um quinquênio, a partir de 07-08-90, totalizando 5.

José Francisco de Andrade, RG. 9.752.308, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I-EVNB., do SQF-II-QSJ, mais um quinquênio, a partir de 15-11-90, totalizando 3.

com fundamento no art. 10, da L.C. nº 556/88, a Jenny Rebello Lopes, RG. 2.703.865, Faixa 23, Nível I, EVNS, SQC III-QSJ, mais um quinquênio, a partir de 05-11-90, totalizando 6.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Joaquim Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22/11/90

CESSANDO, a partir de 3 de setembro de 1990, os efeitos da Resolução de 28, publicada no DO de 29 de setembro de 1989, que designou WILMA MARINO LIBERATO, RG. 1.392.812, Escriurário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II, para exercer junto ao seu Gabinete, as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, em virtude de incorporação dessa vantagem pecuniária no seu patrimônio, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 8 de outubro de 1990, os efeitos da Resolução de 8, publicada no DO de 9 de outubro de 1985, que concedeu a ANA ALICE DE PAIVA, RG. 5.097.362, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação no seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 27 de setembro de 1990, os efeitos da Resolução de 26, publicada no DO de 27 de dezembro de 1988, que arbitrou a DÍCE PEIREIRA DA SILVA, RG. 2.568.193, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 69, §1º, do Decreto 30.048/89 e alterado pelo Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, em virtude de incorporação no seu patrimônio, dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 10 de setembro de 1990, os efeitos da Resolução de 10, publicada no DO de 11 de fevereiro de 1988, que designou MARCIA MARIA GRACIANO, RG. 6.578.110, Escriurário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Chefia do Centro de Convivência Infantil do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social.

DESIGNANDO, a partir de 10 de setembro de 1990, ROSANA APARECIDA DA SILVA APARECIDA, RG. 12.725.953, Atendente, Faixa 6, Nível I, da EVNS, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Chefia do Centro de Convivência Infantil do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no Decreto 27.956/87, fazendo jus nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS 34, de 21 de abril de 1988, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88, a uma gratificação "pro-labor" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Chefe de Seção Técnica, Faixa 9, Nível I, da EVNS, a que se refere o Anexo I da mencionada LC.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 20/11/90

SEPS 1837/90, em que o Departamento de Administração cessa a convocação dos funcionários abaixo para prestar serviços extraordinários: CESSANDO a publicação do D.O. de 31/10/90, a convocação dos funcionários abaixo, em virtude dos mesmos estarem em licença-saúde: Geraldina Domingos de Oliveira, RG. 6.780.395; Zélia Azevedo Lameirão, RG. 3.039.570; Sônia Francisca da Silveira, RG. 2.866.387; Maria Pinto, RG. 1.540.071.

SEPS 1838/90, em que o Departamento de Administração cessa a Maria Aparecida Pinto, RG. 11.438.494, para prestar serviços extraordinários: Convoca a funcionária MARIA APARECIDA PINHO, RG. 11.438.494, Escriurário, para a prestação de 2 horas diárias de serviço extraordinário, de acordo com o artigo 196, do Decreto 14.825/80, até 31/12/90 e artigo 136 da Lei 10.261/68.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apóstilas da Diretoria, de 22/11/90

DECLARANDO que os abaixo identificados, ficam considerados ESTÁVEIS, a partir de 5/10/88, por contarem com mais de 5 anos contínuos de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989: Nilse Maria Pereira Bernardino, RG. 3.839.400, Escriurário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário - Paulo Afonso de Toledo Duarte, RG. 1.183.180, Orientador Educacional, Faixa 6, Nível I, da EVNS, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário;

Wilma Ferreira Corde, RG. 6.554.569, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário; Maria Nildes de Jesus, RG. 5.913.051, Arquivista, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II, classificada no Departamento de Administração; Luiz Rosendo Santana, RG. 11.510.229, Escriurário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário;

CONCEDENDO a AMADOR DO AMARAL CUNHA, RG. 1.862.519, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQC-III, classificada no Departamento de Administração, por ter completado 25 anos do efetivo exercício, mais 1 quinquênio de adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, da LC 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 5 quinquênios, a partir de 8/10/90.

TINANDO INSUBSISTENTE a Apóstila de 26, publicada em 28/4/90, em nome de ALIANE VANDERLEI JORDÃO, RG. 8.063.508, que declarou no Título de Admissão datado de 7/4/78, o nome correto do interessado.

DECLARANDO que a vista do disposto no artigo 19, § 1º, da LC 406/85, fica incorporada a partir de 3/9/90, a WILMA MARINO LIBERATO, RG. 1.392.812, Escriurário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação de Gabinete referente a função do Assistente Técnico, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

que a vista do disposto no artigo 19, § 1º, da LC 406/85, fica incorporada a partir de 27/9/90, a DÍCE PEIREIRA DA SILVA, RG. 2.568.193, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNM, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVCC, instituída pela LC 556/88, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 69, § 1º, do Decreto 30.048/89.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBST. DE 20.11.90

DISPENSANDO nos termos do inciso IV, do artº 35, da Lei 500/74, combinado com o artº 59, § 1º e 3º da LC. 180/78, e com os arts. 241, inciso XIV, 251, inciso IV e 256, inciso II da Lei 10.261/68, LEANDRO VICENTE PEREIRA, RG. 12.974.738, Atendente, Fxa. 6, N. I - EVAS, Nível Básico, Tb. I, SQF-II, classificado na DPSTGSP/OESTE à vista da conclusão a que chegou o Presidente da CPP em seu relatório de 14/89 acolhido pela consultoria jurídica da Pasta; Proc. 116/84-DAR-I (anexos 136/85-DAR-I, 79/85-CAS, 162/86-CAS, 86/88-CAS e Expediente GS s/nº).

nos termos do inciso I, do artº 35, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 11.688.979, Escriurário, F. 3-N. II-EVNM-Tb. I, SQF/II, classificado na Divisão de Administração/CAS... -Proc. 146/88-CAR (anexo Proc. 389/88-CAR).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apóstila do Diretor Substituto, de 19-11-90

CONCEDENDO a MARISTELLA CHUZ, R.G. 2.909.470, Assistente Social, Faixa 07, Nível I, EVNS do SQF-II, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar 556, de 15 de julho de 1988, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios, a partir de 01.11/90.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretoria do S.A. (Subst.), de 19.11.90

CONCEDENDO aposentadoria com fundamento nos arts. 222, e 223 da Lei 10.261 à VIILMA CAMBRAIA, RG. 2.758.583, Monitor de Menores, SQF-II, Fxa. 3, N. I da EVNM, Tab. I, do QSEPS, classificada na CETREN da CAS, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes à faixa e nível de sua função/atividade - L.C. 585-88 acrescido de 04 (quatro) A.T.S., art. 12, § 1º, e da gratificação art. 9º da mesma L.C. (Prov. SEPS- 047-69).

EXONERANDO a partir de 02.10.90, a pedido, nos termos do item I, § 1º, inciso I, do artigo 58 da L.C. 180-78 SEBASTIÃO MARIA DOS SANTOS, RG. 3.212.993, Assistente Social Chefe, SQC-II, Fxa. 9, N. I, EVNS, Tab. I, classificado na Seção de Diagnóstico Psicossocial do SAE em virtude de ser admitido para outra função pública. (Prov. Cetroren 416/90).

Apóstilas da Diretoria do S.A. (Subst.), de 20.11.90

DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo mencionados dos que nos termos dos arts. 3º e 16º, da Lei 6.833, de 26.04.90, fica com o cargo de que é ocupante a partir de 01.12.89, de acordo com o anexo XXII - Anexo de Enquadramento das classes da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARCILIO STOPPA, RG. 2.473.576, Inspetor de Alunos, SQC-III, Fxa. 8, N. III, Tab. I.

MARCO ANTONIO CAETANO, RG. 13.143.489, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fxa. 5, N. I, Tab. I.

NEUSA VITÓRIA CALHARDO MISTURA, RG. 4.291.688, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fxa. 5, N. I, Tab. I.

ANEXO XXIII

THEREZINHA ARIAS ZAXON, RG. 3.020.785, Escriurário, SQF-II, Fxa. 3, N. IV, Tab. II.

ANEXO XXIV

IRACEMA ROSA PEDROSA, RG. 5.391.958, Atendente, SQC-II, I, Fxa. 6, N. IV, Tab. I.

no título da servidora abaixo mencionada e nos termos dos arts. 1º e 2º das Dis. de 19/10/88, de acordo com o anexo II, Anexo de Enquadramento das classes da Escala de Vencimentos Nível Médio, fica enquadrada na seguinte conformidade:

- VIILMA CAMBRAIA, RG. 2.758.583, Monitor de Menores, SQF-II, Fxa. 3, N. I, Tabela I.

Alteração - Artigo 80 do RGS

03-CAS-CETREN-SAE-Diretor Técnico de Serviço, SQC-II, Fxa. 24, EVCC, Tab. I, João Bosco Lencioni, RG. 5.051.910 - 1º) Geny Ferreira dos Santos, RG. 9.820.549 Assistente Social Enc. SQF-I, Fxa. 7, N. I, EVNS, Tab. I - 2º) Maria Cecília Daré Palomares Alves R.C. 13.143.084, Escriurário, SQF-II, Fxa. 3, N. II, EVNM, Tab. I, vigência a partir de 19.10.90 - Decreto 14825.

23-CAS-CETREN-SAE-Seção Técnica de Atendimento à Menores, Chefe de Seção Técnica, SQF-I, Fxa. 9, N. I EVNM, Tab. I, Harumi Tanimoto, RG. 4.325.574 - 1º) Maria Cecília Daré Palomares Alves, RG. 13.143.084, Escriurário, SQF-II, Fxa. 3, N. II, EVNM, Tab. I - 2º) Mario Pichini, RG. 2.297.682, Ofício de Serv. e Manut., SQC-III, Fxa. 7 N. III, EVNM, Tab. I, Decreto 14.825-80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE

PESSOAL, DE 22-11-90

APOSENTANDO, a pedido e à vista do que consta no Processo SEPS 01087/89, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a", da CESP., c.c. a L.C. 269/81, a MAU DE BOTTI DA CUNHA, RG. 3.641.049, Inspetor de Alunos, SQF-II, Faixa 08, Nível I, Tabela II, EVNM, visto contar mais de 30 anos, conforme provou a C.L.T.S. 54/90, ex-pedido pelo Serviço de Pessoal do DAIS., e ratificada pelo G.P.C.R.H., da C.R.H.E., no DO de 20-09-90, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a sua função, LC. 585/88, acrescido do 3º A.T.S., artigo 12, inciso I, § 1º do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE

PESSOAL, DE 22-11-90

Proc.-SEPS 01087/89, em que MAUDE BOTTI DA CUNHA, RG. 3.641.049, requer pagamento de Licença-Prêmio, nos termos do Decreto 25.013/86 e 26.103/86. Autorizo o pagamento de 60 dias de Licença-Prêmio não utilizados para qualquer efeito legal.

COMUNICADO

Em virtude da Eleição do próximo dia 25 de novembro de 1990, a FILIAL DE BAURUR estará fechada nos dias 22 e 23-11-90.



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP